



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Campus Universitário Ministro Reis Velloso, 2819, bairro Nossa Sra. de Fátima,
Parnaíba-PI CEP: 64.202-020 * Fone: (86) 99451-0372
Email: reitoria@ufdpar.edu.br



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS Nº 03/2024, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
DELTA DO PARNAÍBA E A EMPRESA SOLL –
SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA.**

PROC. Nº 23855.000993/2024-60

A União, por intermédio da UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar com sede no(a) Av. São Sebastião, 2819, bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 64.202-020, na cidade de Parnaíba - PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.519.114/0001-00, neste ato representada pelo Vice-Reitor Sr. VICENTE DE PAULA CENSI BORGES, nomeado pela Portaria-UFDPar nº 105, de 23 de fevereiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 1692999, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa SOLL – SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 00.323.090/0001-51, sediada na Rua Prof. Andrade Bezerra, 1523, Salgadinho, CEP: 53.110-110, na cidade de Olinda/PE, doravante designada CONTRATADA, representado por HEITOR BEZERRA DE BRITO, Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23855.0000993/2024-60 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 03/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **22/02/2025 a 22/02/2026**, nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93.

1.1.2. REVISAR os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão da redução/exclusão de custos não renováveis.

1.1.2.1. Aviso Prévio Indenizado reduzido em 10%.

1.1.2.2. Aviso Prévio Trabalhado reduzido em 10%.

1.1.2.3. Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho.

1.1.2.4. Substituto na cobertura de Licença Paternidade.

1.1.2.5. Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor contratual passará de **R\$ 2.108.488,76 (dois milhões, cento e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos)** para **R\$ 2.082.616,08 (dois milhões, oitenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e oito centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO	UND. FORNECIM ENTO	QTD. TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	G1	Serviço mensal de limpeza externa	M²	26.400	R\$ 33.691,04	R\$ 404.292,46
2	G1	Serviço mensal de limpeza interna	M²	30.646	R\$ 87.579,26	R\$ 1.050.951,13
3	G1	Serviço mensal de limpeza interna com insalubridade 40%	M²	1.089	R\$ 15.597,73	R\$ 187.172,78
4	G1	Serviço mensal de limpeza interna com insalubridade 20%	M²	3.265	R\$ 32.303,45	R\$ 387.641,40
5	G1	Encarregado	Serviço	01 posto	R\$ 4.379,86	R\$ 52.558,32
VALOR TOTAL					R\$ 173.551,34	R\$ 2.082.616,08

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

GESTÃO/UNIDADE: 26455/156680
FONTE DE RECURSOS: 1000
PROGRAMA DE TRABALHO: 231362
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37
PLANO INTERNO: M20RKG01CDN

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNÁIBA

Campus Universitário Ministro Reis Velloso, 2819, bairro Nossa Sra. de Fátima,
Parnaíba-PI CEP: 64.202-020 * Fone: (86) 99451-0372
Email: reitoria@ufdpar.edu.br



4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A contratada deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de **5% (cinco por cento)** em relação ao valor global, no prazo de **10 (dez) dias úteis** após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – REPACTUAÇÃO

5.1. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à futura repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência/termo de contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Parnaíba-PI, 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Data: 18/02/2025 11:36:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
UFDPar/CONTRATANTE

Assinado de forma digital
por HEITOR BEZERRA DE
BRITO: [REDACTED]

HEITOR BEZERRA DE BRITO
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE IRAILTON LIMA SOUSA
Data: 18/02/2025 14:56:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:

TESTEMUNHA:

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CLAUDIA GOMES DA SILVA
Data: 18/02/2025 15:05:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato(s) acessório(s) de Prestação de Serviços vinculado(s)ao Contrato nº 61/2020, cujo objeto é a gestão administrativo-financeira do Projeto de Extensão "Laboratório de Materiais de construção Civil - LMCC", firmados entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, a Fundação ASTEF e a(s) empresa(s):

CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR
CONTRATO 03/2025 - RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATANTE: NORDESTE MINERAÇÃO LTDA - Nº DO CNPJ: 06.635.702/0001-28	13/02/2025 a 14/03/2025	R\$ 6.320,99

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo aditivo ao Convênio 11/2023 com a Fundação ASTEF e VALE S.A para a execução do Projeto Acadêmico denominado "Desenvolvimento de Ligantes Orgânicos para Briquetagem de Alta Performance," com o seguinte objeto: alterar a vigência (acréscimo) para um período de 24 meses e o valor (acréscimo) de R\$ 545.218,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais) para R\$ 4.172.981,00 (quatro milhões, cento e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais). Nº do Processo: 23067.054930/2024-90; Fundamento Legal: Decretos nº 9.283/2018, 8.958/1994. Razão Social: FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINOS E FOMENTO A PESQUISAS/FUNDAÇÃO ASTEF ; CNPJ do Contratado: 08.918.421/0001-08; Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Valor Global: R\$4.172.981,00 Representante da Contratada: Tomaz Nunes Cavalcante Neto Data da Vigência do Termo: 05/12/2023 a 05/12/2025 Data da Assinatura do Termo: 13/02/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em razão de frustração da Notificação via postal e via e-mail, tem-se que o interessado encontra-se em lugar incerto e não sabido, a Universidade Federal do Ceará, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS vem NOTIFICAR a Empresa ACS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.080.628/0001-14 acerca dos seguintes fatos, expostos no OFÍCIO 640/2024/DO/CPO_UFCINFRA/UFCINFRA/REITORIA (Doc. SEI nº 5307178):- Não há o cumprimento do cronograma apresentado pela contratada (Doc. SEI nº 5307534), uma vez que a ordem de serviço da foi emitida 29/07/2024 (Doc. SEI nº 5307508) e no terceiro mês de obra (29/10/2024), o faturamento correspondente aos serviços executados deveria ser de R\$ 459.770,46. Entretanto, a contratada apenas faturou R\$ 114.358,74 (23067.054436/2024-25) o que representa apenas 24,87% das atividades que deveriam ter sido executadas até então.Diante do exposto, a Equipe de Fiscalização do Contrato sugere a aplicação da Sanção de Multa no valor total de R\$ 10.362,35 (dez mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), nos termos previstos no Edital de Licitação. Assim, fica essa empresa notificada para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, tendo em vista que a avaliação do setor competente indicou ser o caso da aplicação de sanções administrativas previstas no Edital de Concorrência nº 04/2023, conforme disposições contidas no Capítulo II, do Título IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo 23067.054992/2024-00 encontram-se à disposição para vista do interessado, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis para interposição do recurso.

Fortaleza, 19 de Fevereiro de 2025.
JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 156680

Número do Contrato: 3/2024.
Nº Processo: 23855.000993/2024-60.
Pregão. Nº 9/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA. Contratado: 00.323.090/0001-51 - SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 03/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/02/2025 a 22/02/2026, nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93 e REVISAR os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", e § 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão da redução/exclusão de custos não renováveis.. Vigência: 22/02/2025 a 22/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.082.616,08. Data de Assinatura: 18/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 18/02/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº1/2025 - UASG 153048

Nº Processo: 23068.063388/2021-11
Contrato Nº 2/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO. Contratado: 00.776.218/0001-32 - AJP DESINSETIZADORA LTDA - EPP. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 04/03/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda - Da Vigência, e o REAJUSTE contratual, previsto na Cláusula Sexta - Reajuste do contrato original. Vigência: 05/03/2025 a 04/03/2026. Valor Total: R\$ 18.747,35 atualizado do contrato. Data de Assinatura: 18/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 19/02/2025).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90053/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23068010360202416. , publicada no D.O.U de 15/01/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de contínuos de limpeza, asseio e conservação predial (áreas internas, hospitalares e banheiros) nas dependências da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Os serviços serão realizados por empreitada, com preço unitário por metro quadrado limpo, e executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. A execução dos serviços deverá utilizar mão de obra treinada, materiais, equipamentos e EPI's. Novo Edital: 20/02/2025 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitario-goiabeiras VITORIA - ESEntrega das Propostas: a partir de 20/02/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/03/2025, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BERNARDO COUTINHO BARRERI
Pregoeiro

(SIDEIC - 19/02/2025) 153046-15225-2025NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DPI/PROAD/UFES Nº 3/2025

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista as frustradas tentativas de envio de ofício ao endereço da Fundação Ceciliano Abel de Almeida - FCAA, CNPJ: 27.414.879/0001-74, NOTIFICA, a partir da publicação deste edital, a tomar conhecimento da consolidação do débito, em razão da ausência de apresentação de defesa e da não quitação do montante devido, referente às seguintes decisões proferidas pelo Conselho Universitário/UFES em desfavor da referida fundação: Decisão Nº 30/2024, a qual reprovou a prestação de contas final do Contrato nº 030/2012 e determinou a devolução ao Erário no valor atualizado de R\$ 613.777,93; Decisão Nº 32/2024, a qual reprovou a prestação de contas final do Contrato nº 147/2010 e determinou a devolução ao Erário no valor atualizado de R\$ 200.276,88; Decisão Nº 34/2024, a qual reprovou a prestação de contas final do Contrato nº 014/2013 e determinou a devolução ao Erário no valor atualizado de R\$ 59.888,46; Decisão Nº 36/2024, a qual reprovou a prestação de contas final do Contrato nº 091/2013 e determinou a devolução ao Erário no valor atualizado de R\$ 132.170,09; Decisão Nº 37/2024, a qual reprovou a prestação de contas final do Contrato nº 102/2013 e determinou a devolução ao Erário no valor atualizado de R\$ 137.974,21; Decisão Nº 38/2024, a qual reprovou a prestação de contas final do Contrato nº 041/2012 e determinou a devolução ao Erário no valor atualizado de R\$ 233.379,15; Decisão Nº 42/2024, a qual reprovou a prestação de contas final do Contrato nº 156/2012 e determinou a devolução ao Erário no valor atualizado de R\$ 2.216.447,30; Decisão Nº 47/2024, a qual reprovou a prestação de contas final do Contrato nº 053/2008 e determinou a devolução ao Erário no valor atualizado de R\$ 228.763,71; Decisão Nº 49/2024, a qual reprovou a prestação de contas final do Contrato nº 097/2012 e determinou a devolução ao Erário no valor atualizado de R\$ 3.435.621,34. Os montantes foram atualizados pela SELIC em 19/02/2025 e deverão ser pagos por meio de GRU a ser solicitada à Diretoria de Projetos Institucionais - DPI/PROAD/UFES, podendo ainda ser solicitado o parcelamento do débito a ser deferido nos termos da legislação pertinente. Concede-se à FCAA o prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital para quitar o débito ou apresentar RECURSO, a ser encaminhada à Diretoria de Projetos Institucionais - DPI/PROAD/UFES, localizada no Campus de Goiabeiras, sob pena de inscrição no CADIN, em dívida ativa e cobrança judicial.

EUSTÁQUIO VINÍCIUS RIBEIRO DE CASTRO
Reitor da UFES

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA Nº 1/2025

Processo nº 23068.027175/2024-61. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/Ufes e a Prefeitura Municipal de Castelo/ES. Objeto: caracterizar a geologia da Gruta do Limoeiro, situada no Município de Castelo, realizando-se o estudo da área para mapeamentos e caracterização petrológica macro e microscópica, além da análise química, com o propósito de, ao final do trabalho, se obter um mapa detalhado geológico e geomorfológico da gruta, por meio de atividades mútuas de cooperação inerentes à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico. Data da assinatura: 18/02/2025. Vigência: até 30/10/2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025 - UASG 150182

Nº Processo: 23069188845202412. Objeto: Eventual aquisição de equipamentos energéticos. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 20/02/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi, - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/150182-5-90010-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 20/02/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/03/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VIVIANE CECILIA DE LIMA LEMOS
Pregoeira

(SIASGnet - 19/02/2025) 150182-15227-2024NE002416

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2025 - UASG 158517

Número do Contrato: 34/2021.
Nº Processo: 23205.003393/2021-45.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 09.656.330/0001-04 - PALOMA CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Suprimir 9,40% do valor inicial atualizado do contrato. Vigência: 18/02/2025 a 04/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 725.217,20. Data de Assinatura: 18/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 18/02/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2025 - UASG 153052

Nº Processo: 23070.062853/2024-92.
Dispensa Nº 522/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Contratado: 00.799.205/0001-89 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira à UFG para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas no projeto de extensão intitulado: "programa de pós- graduação em ensino na educação básica oferece qualificação do quadro de servidores do instituto federal de Brasília. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 13/02/2025 a 31/12/2027. Valor Total: R\$ 348.480,00. Data de Assinatura: 13/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 19/02/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Sexta Apostila ao Convênio 178/2021 (SEDI nº 01/2021). Processo UFG 23070.033282/2021-36. Objeto: registo das alterações do Plano de Trabalho. Partícipes: Universidade Federal de Goiás e Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Assinatura: 07/02/2025.

